



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CNPJ N°. 83.286.011/0001-84 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 331 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará** Excelentíssimo Senhor **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que me são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que não foi encontrado o decreto do ano de criação da Escola no município e diante a importância de tal documento para os tramites de aprovação dos atos autorizativos de credenciamento/recredenciamento e funcionamento pelo órgão competente, dando autonomia à escola para demandas das unidades de ensino.

DECRETO:

Art. 1º - Fica criado a Escola Municipal de Ensino Fundamental com a designação "**Dr. Fernando Guilhon**", localizada no Distrito de novo horizonte, zona rural de município de Ipixuna do Pará.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data a sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará - PA, em 16 de dezembro de 2022.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará, CEP: 68637-000





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CNPJ N°. 83.286.011/0001-84 GABINETE DO PREFEITO

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará,CEP: 68637-000